



Comprovante de Publicação

Nº: **34051**

Identificação: **26/2017**

Data/Hora Veiculação: **04/01/2017 00:00**

Data Publicação :
05/01/2017

Ato: **DECRETO Nº 30.599/2017**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DAQUELA SECRETARIA MUNICIPAL, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Completo

DECRETO Nº 30.599/2017 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Saúde, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Saúde, LEANDRO SERGIO KWIATKOWSKI, RG Nº 8.025.989-1/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2017. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de janeiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.01.04 15:24:24 -02'00'